UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00138164/2024-04 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Objeto: Eventual aquisição do gênero alimentício não perecível "Arroz Parboilizado", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital (147654619) e seus anexos. Empresa: CEREAIS CELIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.014.374/0001-54, valor total da Ata R\$ 9.604.319,12 (nove milhões, seiscentos e quatro mil trezentos e dezenove reais e doze centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 06/2024 Processo: 00080-00269262/2023-01.

A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 06/2024 (https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano nas Regiões Administrativas da Estrutural, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) ou Guará, para acomodar o Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural. O imóvel deverá dispor de área mínima de 1.440 m² e máxima de 2.628 m² (considerando os 20% de circulação). A proposta deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue no expediente da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), localizado no 4º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 8h às 17h (pelo horário de Brasília), em até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste Extrato.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA Presidente

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052241/2024

Processo: 04030-00001579/2024-80 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: aquisição de 90 (noventa) notebooks, juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender as necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, que será entregue de forma integral, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 080/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAG-DF, a Ata de Registro de Preços nº 0004/2024, a Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4927/2024, e a Proposta Atualizada (149192326), que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura. Valor do contrato: R\$ 313.571,70 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18904; II - Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.0023; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recurso: 100000000; V - Nota de Empenho: 2024NE00006; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 313.571,70 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos); Emitido em 15/08/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinário. Da Assinatura: 05/09/2024. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 PROCESSO SEI Nº 00054-00134714/2023-26. PARTES: DF/PMDF x VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento e

controle de fornecimento de combustíveis (gasolina de aviação e querosene de aviação), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético) e máquina portátil de registro de venda, visando o abastecimento das aeronaves do Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP) da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2024 a 26/09/2025, com base no Parecer Técnico 274 (doc. SEI 14959910) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 149600846). VALOR: R\$ 2.661.987,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE419, de 21/09/2023. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 25/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-administrativo.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo SEI nº 00054-00150538/2021-16. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de até 675 veículos adaptados para atividade policial, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes deste Termo de Referência e do anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 103,701,838,80 (cento e três milhões, setecentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 10/01/2024 às 14h30 (horário de Brasília/DF). UASG: 926016. O Pregão eletrônico encontrava-se suspenso administrativamente. A solicitação foi encaminhada pela Seção de Procedimentos Licitatórios - SPL/DALF, com base na Nota Técnica nº 55/2024 -PMDF/DEC/CMT/SUBCMD, que fundamenta a extinção em decorrência de superveniência de interesse público. Os dispositivos legais que fundamentam a revogação de licitações por razões de interesse público estão claramente delineados no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 10.024/2019, em seu art. 50, e no item 20.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023 que também permite a revogação por razões de interesse público, devidamente fundamentadas. Conforme relatado na Nota Técnica nº 55/2024, o Edital em questão foi elaborado para atender a uma demanda identificada há mais de dois anos, a qual não reflete mais as necessidades operacionais atuais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Desde o início do processo, ocorreram mudanças significativas no cenário institucional e no mercado, tornando as especificações técnicas originalmente estabelecidas desatualizadas e ineficientes para o atendimento da PMDF. Esse lapso temporal, aliado à evolução das condições de mercado e às impugnações apresentadas pelos concorrentes. justifica a necessidade de ajuste das especificações técnicas das viaturas e a revisão do quantitativo de veículos. Os veículos inicialmente previstos já não correspondem aos modelos que atendem, de forma ideal, às operações de patrulhamento, comprometendo a eficiência e a segurança dos policiais militares. As alterações nas necessidades da Corporação foram devidamente analisadas e comprovadas, justificando a revogação da licitação para adequação ao novo cenário. A revogação de uma licitação é medida excepcional, que somente deve ser adotada quando for devidamente comprovada as razões de interesse público. No presente caso, restou demonstrado que o descompasso entre o planejamento original e a atual demanda operacional configura fato superveniente de relevância, o que sustenta a necessidade do cancelamento. Diante do exposto, e com base nos fundamentos jurídicos e técnicos apresentados, a melhor medida é a revogação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, em razão da superveniência de fato devidamente comprovado, que desatualizou as necessidades operacionais e as condições de mercado para a aquisição de viaturas policiais. A extinção se justifica pelo interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, do art. 50 do Decreto nº 10.024/2019 e do item 20.1 do Edital do certame.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024 JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA Chefe. Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023

Partes: DETRAN-DF e a G9 FACILITIES LTDA. Processo: 00055-00064585/2021-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023, por mais 12 (doze) meses, repactuação atinente a mão-de-obra e benefícios, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2024 e reajuste dos insumos, com efeitos financeiros a contar de 08/08/2023. Data da assinatura: 19/09/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES, Sócio.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na Instrução nº 600, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2024, página 44, referente à substituição por motivo de abono de ponto e de férias do servidor MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.566-5, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão (Nulei), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/09 a 30/09/2024...", LEIA-SE: "...no período de 01/10 a 30/10/2024...".